



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 384/2024

DATA: 10 de junho de 2024.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 03 de junho de 2024, a Sra. **Elsangela Jose da Cunha**, servidora efetiva no cargo de **Assistente Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 105, para exercer a função de **Encarregada de Setor Previdenciário**, no **PREVILÂNDIA** (Fundo Municipal de Previdência Social) lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se